

Cia. Vale do Rio Doce
Coordenadoria de Meio Ambiente
a/c Dra. Maria de Lourdes D. de Freitas
Av. Graça Aranha 26 - 20º and.
Nesta

Rio de Janeiro, 9 de março de 1987.

Prezada Sra.

Enquanto antropóloga e eventual consultora junto a esta Companhia vimos, pela presente, apontar alguns equívocos contidos na publicação "Espaço, Ambiente e Planejamento" (vol.1- nº 1) que nos foi recentemente enviada por essa Coordenadoria.

À página 20, sob o título "Antropologia e projetos sociais", são apresentados, sumariamente, alguns dados acerca da regularização fundiária das áreas indígenas afetadas pela implantação do Projeto Ferro-Carajás, quadro que, de modo algum, dá conta da atual situação desses povos. Ao contrário, a ausência de informações substantivas traduz a importância relativa conferida à sobrevivência digna das populações indígenas e camponesas atingidas.

E à mesma página 20, com destaque, é exibida uma fotografia de um índio Gavião (por sinal, do chefe Krohokrenhum, de costas, a bordo de um helicóptero), cuja legenda - "Supervisão indígena dos limites da propriedade Mãe Maria" - faz alusão a uma prática que, de fato, muito raramente vem se verificando sob os auspícios da CVRD. Apesar das insistentes solicitações dos Gavião e das recomendações desta consultoria antropológica prestada à CVRD, durante quatro anos consecutivos, os sobrevôos para fiscalização, pelos Gavião, dos seus limites territoriais não se tornaram sistemáticos e frequentes, tal como também fora recomendado pelo Banco Mundial, avalista do PFC.

Não é a primeira vez (ver anexo) que para fins de divulgação e relações públicas, a Cia. Vale do Rio Doce, lamentavelmente, faz uso de uma imagem - em relação às populações indígenas afetadas e aos Gavião, em particular - que não corresponde ao real, mas que, certamente, pode gerar dividendos políticos apenas à empresa. Convém lembrar sempre que a passagem, não inadvertidamente, da Estrada de Ferro Carajás pelo interior da porção sul da Área Indígena Mãe Maria trouxe danos irreparáveis aos Gavião, com a destruição da mata, dos castanhais e o afugentamento de caça - suas fontes primordiais de subsistência - além das invasões por trabalhadores rurais sem-terra em toda a faixa do território indígena ao longo da ferrovia.

Uma vez que a referida publicação da CVRD indica o início de uma série, a bem da verdade pública, seria prudente que a empresa se abstinhasse de divulgar e caracterizar como "méritos" próprios medidas que, forçosamente, vem sendo levada a empreender. A realidade pautada pelo conflito, predominante em toda a porção oriental da Amazônia, só agora começa a ter contornos mais específicos para a atuação da CVRD na região, severamente afetada pelo ritmo acelerado de "desenvolvimento" que ali se impõe, cujas consequências sociais só tardiamente são avaliadas. É este o sentido do impacto que, mais uma vez, é omitido na publicação a que nos referimos.

Atenciosamente,



Iara Ferraz

c/c Associação Brasileira de Antropologia e
Banco Mundial (c/o Mr. Robert Goodland)

Iara Ferraz
R. São Salvador, 89/403
22231- Rio de Janeiro

